



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR CABO RODRIGUES

Excelentíssimo Senhor Presidente, da Câmara Municipal da Serra.

O Vereador que a este subscreve, com base nas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa, apresenta a seguinte:

PROJETO INDICATIVO DE LEI Nº _____ / 2026.

DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA A CRIAÇÃO DA OPERAÇÃO BARULHO ZERO, COM A INSTITUIÇÃO DE EQUIPE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL – GCM VOLTADA AO ATENDIMENTO DE DENÚNCIAS DE PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO, EM APOIO AO DISQUE SILÊNCIO, NO MUNICÍPIO DA SERRA – ES.

A CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, indica ao Poder Executivo Municipal a adoção da seguinte medida:

Art. 1º - Fica sugerida ao Poder Executivo Municipal a criação da **Operação Barulho Zero**, com a finalidade de intensificar o combate à perturbação do sossego público no Município da Serra – ES.

Art. 2º - A Operação Barulho Zero consistirá na formação de equipe específica da Guarda Civil Municipal – GCM, destinada a prestar apoio ao atendimento das demandas oriundas do serviço **Disque Silêncio** ou canal equivalente.

Art. 3º - A equipe atuará prioritariamente em regime de escala especial nos dias **sexta-feira, sábado e domingo**, com atendimento estendido até as **02h00**, considerando os períodos de maior incidência de denúncias.

Art. 4º - Compete à equipe da Operação Barulho Zero:

- I – Atender ocorrências de perturbação do sossego público;
- II – Realizar orientação e advertência aos responsáveis;
- III – Apoiar a fiscalização municipal no cumprimento da legislação vigente;
- IV – Acionar, quando necessário, outros órgãos competentes para providências cabíveis.

Art. 5º - A implementação da Operação Barulho Zero ficará a cargo do Poder Executivo,



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR CABO RODRIGUES**

que definirá os meios operacionais, recursos humanos e logísticos necessários à sua execução.

**CABO RODRIGUES
VEREADOR**



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR CABO RODRIGUES**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo propor a criação da **Operação Barulho Zero**, visando fortalecer o enfrentamento à perturbação do sossego público no Município da Serra – ES, problema recorrente especialmente durante os finais de semana.

É notório que as demandas relacionadas ao excesso de ruído aumentam significativamente nas noites de sexta-feira, sábado e domingo, avançando pela madrugada e impactando diretamente a qualidade de vida da população.

Apesar da existência de canais como o Disque Silêncio, muitas ocorrências carecem de resposta mais ágil e efetiva.

Nesse contexto, a atuação de uma equipe específica da Guarda Civil Municipal, em regime de escala especial até as 02h00, surge como medida estratégica para ampliar a capacidade de atendimento e garantir maior presença do poder público nos horários críticos, considerando que a GCM atualmente não atua em regime integral de 24 horas.

A iniciativa também contribuirá para a prevenção de conflitos, a manutenção da ordem pública e o fortalecimento da sensação de segurança nos bairros, promovendo maior bem-estar à população.

Diante do exposto, solicita-se a atenção do Poder Executivo Municipal para a adoção da presente proposta.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2026

**CABO RODRIGUES
VEREADOR**